



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**EDITAL**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 014/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025**

**01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EVERTON FRAGOZO**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

**02. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adesivação veicular, visando a identificação oficial do veículo pertencente à Câmara Municipal, tipo minivan, marca Chevrolet, modelo Spin LTZ 1.8, ano 2025, modelo 2026, zero quilômetro.

A adesivação deverá atender aos padrões institucionais da Administração Pública, contendo identificação visual do órgão, denominação da Câmara Municipal e demais elementos exigidos pela legislação, sendo aplicada nas laterais, para-brisa e demais locais necessários do veículo.

**03. DETALHAMENTOS DO OBJETO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	A adesivação deverá atender aos padrões institucionais da Administração Pública, contemplando a identificação visual do órgão e demais elementos exigidos pela legislação vigente, sendo aplicada nas laterais, para-brisa e demais pontos necessários do veículo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



	<p>No para-brisa deverá constar a inscrição “PODER LEGISLATIVO”. Nas portas dianteiras deverá ser aplicado o logotipo da Câmara Municipal.</p> <p>Os materiais utilizados deverão ser de alta qualidade, com resistência às intempéries, durabilidade, adequada fixação e bom acabamento, garantindo a visibilidade e a conservação da identificação ao longo do período de uso.</p>
--	--

#### **04. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem por finalidade assegurar a identificação oficial do veículo recém-incorporado ao patrimônio da Câmara Municipal, garantindo sua adequada utilização nas atividades institucionais.

Considerando que o bem será utilizado de forma contínua no atendimento das demandas do Poder Legislativo, faz-se necessária a adesivação do veículo com elementos de identificação institucional, possibilitando sua fácil identificação como bem público em circulação.

Além disso, a identificação visual atende ao princípio da publicidade e contribui para o controle social, inibindo o uso indevido do veículo e reforçando seu caráter oficial durante a execução das atividades legislativas.

A contratação também visa garantir a padronização da identidade visual do órgão, bem como a utilização de materiais adequados que assegurem durabilidade, resistência e qualidade na aplicação dos adesivos, preservando a estética e a integridade do veículo.

Ademais, a presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor envolvido, sendo a alternativa mais adequada para assegurar celeridade, economicidade e eficiência no atendimento da demanda legislativa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



#### **05. VALORES**

A Contratante pagará à contratada o valor estimado com base em pesquisa de preços realizada de forma ampla, incluindo consultas ao Painel de Preços do TCE/SC, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atas de registro de preços de outros entes públicos, visando identificar valores compatíveis com o mercado e assegurar a contratação mais vantajosa para o legislativo.

#### **06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO**

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional;

#### **07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA**

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer os serviços, garantindo, qualidade, regularidade.

#### **08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

**01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo**  
**3.3.90.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.**

#### **09. FUNDAMENTO LEGAL**

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº14.133/2021.

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

- II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A Contratante pagará à contratada o valor estimado com base em pesquisa de preços realizada em Painel de Preços do TCE/SC, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atas de registro de preços de outros entes públicos, visando identificar valores compatíveis com o mercado e assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração.

**11. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO**

O fornecimento do serviço ocorrerá mediante a execução da adesivação do veículo após a formalização da contratação, devendo ser realizado em prazo a ser definido pela Câmara Municipal, conforme a necessidade e disponibilidade do fornecedor, sendo que o contrato terá vigência até a conclusão dos serviços, podendo ser prorrogado, se necessário, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL**

O fiscal do contrato Fábio José Barp, com matrícula nº186, será responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

**13. DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação. E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [comprasdionisio25@gmail.com](mailto:comprasdionisio25@gmail.com) ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails: [comprasdionisio25@gmail.com](mailto:comprasdionisio25@gmail.com),

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO**  
**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

Dionísio Cerqueira-SC 28 de abril de 2026.

---

**EVERTON FRAGOZO**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

---

**ROBERTO LIGÓRIO REICHERT**  
OFICIAL LEGISLATIVO

---

**FÁBIO JOSÉ BARP**  
SECRETÁRIO GERAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO**

**1.DESCRICÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adesivação veicular, visando a identificação oficial do veículo pertencente à Câmara Municipal, tipo minivan, marca Chevrolet, modelo Spin LTZ 1.8, ano 2025, modelo 2026, zero quilômetro.

A adesivação deverá atender aos padrões institucionais da câmara municipal, contendo identificação visual do órgão, denominação da Câmara Municipal e demais elementos exigidos pela legislação, sendo aplicada nas laterais, para-brisa e demais locais necessários do veículo.

**METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de: ( x ) Média  
( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra

**2.ANÁLISE DA PESQUISA:**

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização de múltiplas fontes, visando à obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado.

Foram realizadas consultas ao Painel de Preços do TCE/SC, ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a atas de registro de preços e contratações similares de outros entes públicos. A pesquisa tem como objetivo ampliar a base comparativa, permitindo uma análise mais precisa dos valores praticados, especialmente considerando as particularidades do objeto contratado.

A metodologia adotada baseou-se na análise comparativa dos dados coletados, buscando identificar um valor estimado que represente a realidade de mercado, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a câmara municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**Preço de Referência:** A estimativa preliminar do valor da contratação do serviço de adesivagem é de R\$ 437,66 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta reais e seis centavos).

<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Total</u>
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adesivação veicular, visando a identificação oficial do veículo pertencente à Câmara Municipal, tipo minivan, marca Chevrolet, modelo Spin LTZ 1.8, ano 2025, modelo 2026, zero quilômetro	1	R\$ 437,66	R\$ 437,66
<b>MÉDIA TOTAL</b>			<b>R\$ 437,66</b>

**Propostas Enviadas**

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - CÓDIGO PMV: 2.30.44.0205-9 Plotagem (adesivo branco blackout com impressão digital) com tratamento de imagens por programas avançados e IA, instalação e fornecimento de arte.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ATLAS VISUAL LTDA	26.811.945/0001-87	24/02/2026 - 13:12:03	Próprio	Próprio	R\$294,00	R\$ 30.870,00
PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	39.685.763/0001-59	25/02/2026 - 13:32:15	PRÓPRIO	PRÓPRIA	R\$294,90	R\$ 30.964,50
CONSTRUCAO CIVIL & COMUNICACAO VISUAL INOVE LTDA	29.532.289/0001-71	25/02/2026 - 14:42:47	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$294,90	R\$ 30.964,50

UG	Número Edital Licitação	Modalidade	Numero Sequê... Item	Descrição Item	Qty Item Licita...	Unidade de Medida	Valor Unitário
Prefeitura Municipal de Santa Cecília	DLS3/2025	Dispensa de Licitação	1	SERVICO DE ENTREGA E INSTALACAO DE ADESIVOS PARA PLOTAGEM DE VEICULO OFICIAL DO CONSELHO TUTELAR	1	UN	R\$839,00
Prefeitura Municipal de Santa Cecília	DLS3/2025	Dispensa de Licitação	2	SERVICO DE ENTREGA E INSTALACAO DE ADESIVOS PARA PLOTAGEM DE VEICULO OFICIAL DO CONSELHO TUTELAR	1	UN	R\$839,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Arquivo C:/Users/Usuario/Downloads/AtaTotal\_458244%20(1).pdf

Resumir

### ATA FINAL

Município de Vitória  
Central de Licitações, Compras e Contratos  
Dispensa Eletrônica - 014/2026

#### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
20/02/2026 16:20	23/02/2026 08:00	26/02/2026 08:00

#### Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	CÓDIGO PMV: 2.30.44.0205-9 PLOTAGEM (ADESIVO BRANCO BLACKOUT COM IMPRESSÃO DIGITAL) COM TRATAMENTO DE IMAGENS POR PROGRAMAS AVANÇADOS E IA, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ARTE.	R\$ 294,90	105,00	M²	Homologado	Menor Preço
	0002	CÓDIGO PMV: 2.30.44.0206-7 PLOTAGEM (ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL) COM TRATAMENTO DE IMAGENS POR PROGRAMAS AVANÇADOS E IA, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ARTE	R\$ 292,32	4,60	M²	Homologado	Menor Preço

10:29  
28/04/2026

https://painestransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/paineldeprescos/index.html

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Sobre Visão Geral Detalhamento

Ano Homologação Descrição Item descrição mod...

Macrorregião Poder UG Tipo UG Ano Homologação Modalidade Unidade de Medida Indicativo Vencedor Descrição Item Unidade de Medida

Calendários Homologação

pesquisar até 5 palavras para pesquisar nos itens

Escreva os itens que quer excluir dos resultados

plotagem veiculo

Pesquisar Limpar Filtros

Data Homol...	Ente	UG	Número Edital Licitação	Modalidade	Numero Seque... Item	Descrição Item	Qty Item Licita...	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Razão Soc
Totais							150		R\$189,00	28.350,00	
28/05/2025	IBIRAMA	Prefeitura Municipal de Ibirama	68/2025 - PRI	Inelegibilidade de Licitação	83	SERVICO DE PLOTAGEM /ADESIVAGEM	150	Metro Quadrado	R\$189,00	28.350,00	ADILSON
28/05/2025	IBIRAMA	Prefeitura Municipal de Ibirama	68/2025 - PRI	Inelegibilidade de Licitação	83	SERVICO DE PLOTAGEM /ADESIVAGEM	150	Metro Quadrado	R\$189,00	28.350,00	AGRINOR
28/05/2025	IBIRAMA	Prefeitura Municipal de Ibirama	68/2025 - PRI	Inelegibilidade de Licitação	83	SERVICO DE PLOTAGEM /ADESIVAGEM	150	Metro Quadrado	R\$189,00	28.350,00	AGROMA
28/05/2025	IBIRAMA	Prefeitura Municipal de Ibirama	68/2025 - PRI	Inelegibilidade de Licitação	83	SERVICO DE PLOTAGEM /ADESIVAGEM	150	Metro Quadrado	R\$189,00	28.350,00	AUTO PEI
28/05/2025	IBIRAMA	Prefeitura Municipal de Ibirama	68/2025 - PRI	Inelegibilidade de Licitação	83	SERVICO DE PLOTAGEM /ADESIVAGEM	150	Metro Quadrado	R\$189,00	28.350,00	AUTO PEI
28/05/2025	IBIRAMA	Prefeitura Municipal de Ibirama	68/2025 - PRI	Inelegibilidade de Licitação	83	SERVICO DE PLOTAGEM /ADESIVAGEM	150	Metro Quadrado	R\$189,00	28.350,00	BARCELO LTDA
28/05/2025	IBIRAMA	Prefeitura Municipal de Ibirama	68/2025 - PRI	Inelegibilidade de Licitação	83	SERVICO DE PLOTAGEM /ADESIVAGEM	150	Metro Quadrado	R\$189,00	28.350,00	BONIN RI

Tribunal de Contas de Santa Catarina

Última atualização em 24/04/2026 12:41

14:31  
24/04/2026

### 3.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇO:

A escolha das fontes para a realização da pesquisa de preços foi pautada na busca por referências compatíveis com o objeto, considerando contratações similares realizadas por outros entes públicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



A pesquisa foi realizada por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Painel de Preços e atas de registro de preços.

A seleção das referências considerou a compatibilidade com o objeto e a atualidade dos valores, de modo a assegurar a formação do preço estimado em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Câmara Municipal.

Dionísio Cerqueira-SC 28 de abril de 2026.

---

**ROBERTO LIGÓRIO REICHERT**  
OFICIAL LEGISLATIVO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**- Processo Administrativo para Licitação nº 014/2026**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adesivação veicular, visando a identificação oficial do veículo pertencente à Câmara Municipal, tipo minivan, marca Chevrolet, modelo Spin LTZ 1.8, ano 2025, modelo 2026, zero quilômetro.

A adesivação deverá atender aos padrões institucionais da Administração Pública, contendo identificação visual do órgão, denominação da Câmara Municipal e demais elementos exigidos pela legislação, sendo aplicada nas laterais, para-brisa e demais locais necessários do veículo.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	<p>A adesivação deverá atender aos padrões institucionais da Administração Pública, contemplando a identificação visual do órgão e demais elementos exigidos pela legislação vigente, sendo aplicada nas laterais, para-brisa e demais pontos necessários do veículo.</p> <p>No para-brisa deverá constar a inscrição "PODER LEGISLATIVO". Nas portas dianteiras deverá ser aplicado o logotipo da Câmara Municipal.</p> <p>Os materiais utilizados deverão ser de alta qualidade, com resistência às intempéries, durabilidade, adequada fixação e bom acabamento, garantindo a visibilidade e a conservação da identificação ao longo do período de uso.</p>

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade assegurar a identificação oficial do veículo recém-incorporado ao patrimônio da Câmara Municipal, garantindo sua adequada utilização nas atividades institucionais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



Considerando que o bem será utilizado de forma contínua no atendimento das demandas do Poder Legislativo, faz-se necessária a adesivação do veículo com elementos de identificação institucional, possibilitando sua fácil identificação como bem público em circulação.

Além disso, a identificação visual atende ao princípio da publicidade e contribui para o controle social, inibindo o uso indevido do veículo e reforçando seu caráter oficial durante a execução das atividades legislativas.

A contratação também visa garantir a padronização da identidade visual do órgão, bem como a utilização de materiais adequados que assegurem durabilidade, resistência e qualidade na aplicação dos adesivos, preservando a estética e a integridade do veículo.

Ademais, a presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor envolvido, sendo a alternativa mais adequada para assegurar celeridade, economicidade e eficiência no atendimento da demanda legislativa.

### **3. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 437,66 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Para fins de referência, os valores estimados encontram-se na tabela seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>Valor total estimado</u>
A adesivação deverá atender aos padrões institucionais da Administração Pública, contemplando a identificação visual do órgão e demais elementos exigidos pela legislação vigente, sendo aplicada nas laterais, para-brisa e demais pontos necessários do veículo.	R\$ 437,66



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



No para-brisa deverá constar a inscrição “PODER LEGISLATIVO”. Nas portas dianteiras deverá ser aplicado o logotipo da Câmara Municipal.

Os materiais utilizados deverão ser de alta qualidade, com resistência às intempéries, durabilidade, adequada fixação e bom acabamento, garantindo a visibilidade e a conservação da identificação ao longo do período de uso.

#### **4. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA:**

A execução do serviço dar-se-á mediante a realização da adesivação veicular, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, após a formalização da contratação.

A contratada deverá executar os serviços no veículo indicado, aplicando os adesivos conforme o padrão definido, responsabilizando-se pela qualidade, fixação e acabamento.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida após a conclusão dos serviços. A liquidação da despesa ocorrerá mediante a verificação da correta execução da adesivação, em conformidade com as especificações estabelecidas.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

#### **5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
Certidão Negativa de tributos municipais;  
Certidão Negativa Estadual;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;  
Certidão Negativa de tributos Federais;  
Certidão Negativa do FGTS;

E a nota fiscal que será emitida deverá ser conforme a IN RFB 1.234/2012.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Documentação Legal: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária.

Além dos requisitos constantes neste termo referência, os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito conforme datas previstas neste edital.

#### **7. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA RORROGAÇÃO:**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A execução dos serviços de adesivação veicular ocorrerá conforme as especificações estabelecidas, em prazo a ser definido pela Administração, dentro da vigência contratual. Por se tratar de serviço de natureza não continuada, a prorrogação contratual não é a regra, podendo ocorrer apenas nas hipóteses excepcionais previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa devidamente fundamentada.

#### **8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da câmara municipal de vereadores,

Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante do legislativo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica.

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

**01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores**

**Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo**

**3.3.90.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.**

Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionísio Cerqueira-SC 28 de abril de 2026.

---

**EVERTON FRAGOZO**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

---

**ROBERTO LIGÓRIO REICHERT**  
OFICIAL LEGISLATIVO

---

**FÁBIO JOSÉ BARP**  
SECRETÁRIO GERAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2026**

**Natureza do contrato:** ( X ) Principal ( ) Aditivo

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

**Razão Social:** Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

**CNPJ/MF:** 80.632.920/0001-61.

**Endereço:** Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.

**CEP:** 89950-000

**Telefone:** (49) 3644-1319

**Qualificação do Presidente:** Evertto Fragozo, Casado, Portador do CPF Nº 056.683.259-38

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:**

**Razão Social:** XXX

**CNPJ/MF:** XXX

**Endereço:** Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

**Telefone:** XXX

**Qualificação do Representante Legal:** Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador do CPF nº 000.000.000-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA – *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura de riscos do veículo oficial da Câmara Municipal, tipo minivan, marca Chevrolet, modelo Spin LTZ 1.8, ano 2025, modelo 2026, zero quilômetro.***

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em XXX, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:**

Pelos serviços entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, pagará a Contratada o valor especificado mediante Nota Fiscal. Lembrando que a empresa contratada deverá apresentar o certificado de garantia acordado durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

**01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores**

**Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo**

**3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

**I-DA CONTRATADA**

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá fornecer os serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

**II-DA CONTRATANTE**

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira-SC, 28 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
EVERTON FRAGOZO  
Presidente

\_\_\_\_\_  
NOME DA EMPRESA  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:  
Nome:  
CPF: